

Classificados

www.odiario.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

(44) 3221 6000

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Miro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1972/2017
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Maringense dos Autistas - AMA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de fomento com a AMA - Associação Maringense dos Autistas, de marco de 2017 a fevereiro de 2018, objetivando o repasse mensal de recursos à AMA por parte do Município de Mandaguçu para a manutenção da entidade que presta atendimento educacional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA matriculadas na Escola Leo Kanner, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2017, onerando a seguinte despesa orçamentária: 08.02.12.367.0013.2.043(3.3.50.43.00.00).

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal sob nº 6330/2017 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transfêrencia - SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal sob nº 6330/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 e 62 da Lei Federal sob nº 13.019/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal sob nº 6330/2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 06 de abril de 2017.

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Miro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1973/2017
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar termo de fomento com a ANPR - Associação Norte Paranaense de Reabilitação, de marco de 2017 a fevereiro de 2018, objetivando o repasse mensal de recursos à ANPR por parte do Município de Mandaguçu para a manutenção da entidade que presta atendimento educacional às pessoas com deficiências motora, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2017, onerando a seguinte despesa orçamentária: 09.01.10.301.0011.2.052(3.3.50.43.00.00).

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal sob nº 6330/2017 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transfêrencia - SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal sob nº 6330/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 e 62 da Lei Federal sob nº 13.019/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal sob nº 6330/2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 06 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 780/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares à funcionária Pública Municipal, Senhora CRISTINA APARECIDA SANCHES MACEDO, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.534.891-9 PR, ocupante do cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Controle Interno, Matricula 260, referente ao período de trabalho de 16 de maio de 2015 a 16 de maio de 2016, para serem gozadas no período de 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 779/2017

Estabelece prazo para a apresentação de atestados médicos junto ao Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a apresentação de atestados médicos junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que os servidores públicos efetivos ou comissionados deverão apresentar atestados médicos em até 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia de ausência ao trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 07 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 778/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares ao funcionário Público Municipal, Senhor WILLIAN FRANCISCO VIANA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.956.933-0 PR, matrícula 585, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Serviço Rodoviário, referente ao período de trabalho de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017, para serem gozadas no período de 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 07 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 777/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Público Municipal, Senhor GILMAR JOSÉ BENKENDORF SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Munhoz de Mello, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.581.400-5, matrícula 158, ocupante do cargo efetivo de ZOOTECNISTA, licença prêmio de 01 (um) mês, atendendo seu requerimento protocolado com o nº 067/2017 de 06/03/2017, e de acordo com o Artigo 2º e §1º da Lei Municipal 785/99 em vigência, referente ao período de trabalho no Regime Estatutário de 20 de novembro de 1995 a 20 de novembro de 2000 para serem gozadas no período de 05 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 776/2017

Designa servidor para exercer funções de fiscalização de posturas no Município de Munhoz de Mello.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a oportunidade e conveniência de reforçar o poder de polícia do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo relacionados para exercer funções de fiscalização de posturas e tributos no âmbito da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Gerais:

Matricula	Nome	Função
350	Douglas Fernando Gonçalves Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
295	Marcos Alberto Lopes Batista	Veterinário

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal de posturas e tributos, tais como: inspeção e fiscalização, apreensão e lavratura de multa com a observância das leis Municipais 1164/2008 (Código de Posturas) 1161/2008 (Plano Diretor), 1163/2008 (Código de Obras) e Lei Complementar 7/2016 e toda a legislação correlata, aplicando e fazendo cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 05 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 775/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal, realizado no dia 29 de junho de 2014, aberto pelo Edital 02/2014, homologado a classificação final pelo Edital 009/2014 de 27 de agosto de 2014, a Senhora ROSIMEIRE STAFUSSA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.207.995-0 PR, para exercer o cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir do dia 10 de abril de 2017, ficando em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual suas aptidões e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados, os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores do Município de Munhoz de Mello.

A posse para o exercício do Cargo Público se dará após o cumprimento dos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15) do Edital nº 03/2017 de 30 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 774/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal, realizado no dia 29 de junho de 2014, aberto pelo Edital 02/2014, homologado a classificação final pelo Edital 009/2014 de 27 de agosto de 2014, a Senhora SHEILA APARECIDA DONZELI, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.658.539-0 PR, para exercer o cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir do dia 10 de abril de 2017, ficando em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual suas aptidões e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados, os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores do Município de Munhoz de Mello.

A posse para o exercício do Cargo Público se dará após o cumprimento dos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15) do Edital nº 03/2017 de 30 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 773/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR, em Comissão a Senha ROSEMARY RIPPEL, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.376.928-6PR, para a partir de 03 de abril de 2017, exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SIMBOLO CC-07.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 772/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 656/1993 de 1º de dezembro de 1993.

RESOLVE

PRORROGAR, a Licença por mais 30 (trinta) dias a partir de 13 de março de 2017 a 11 de abril de 2017 sem prejuízo da remuneração, do servidor público municipal senhor OSNI CARLOS ROBERTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Munhoz de Mello, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 040.995-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP - 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 771/2017

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR, em Comissão a Senhora THIARA MENEGASSI CALDEIRA, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.055.145-2 PR, para a partir de 03 de abril de 2017, exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL SIMBOLO CC-07.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa RODRIGUES & HIRANO LTDA, CNPJ nº 12.300.418/0001-01, para aquisição de bombom destinados a atender os participantes dos Serviços, Programas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (crianças, adolescentes, adultos e idosos), bem como para os alunos das creches municipais, no valor total de R\$-14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de abril de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2017
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-48)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBONS DESTINADOS A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS), BEM COMO PARA OS ALUNOS DAS CRIECHES MUNICIPAIS.

REAJUSTE VALOR: O valor do presente Contrato importa em 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO: Dispensa nº 14/2017

DATA: 07 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR-ESTADO DO PARANÁ, SOB Nº 028/2014

CONTRATO Nº 028/2014 - REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO RECAPE T3T NAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALAN ROGERIO PETENAZZI, brasileiro, casado, Servidor Público, com endereço na Rua Orquídea n.º 557, na Cidade de Uniflor-PR, portador da CI (RG) nº 8.859.847-7 e CPF nº 025.531.929-08.

CONTRATADA: empresa: CAUJA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 12.963.701/0001-05, com sede na Rua Silvestre Tarnowski, nº 081- na cidade de São João do Caiúba/PR, neste ato representada pelo Sr. GIVALDO GONÇALVES PASSOS, RG. CI nº 1.982.041-1 e CPF nº 240.435.079-87, residente e domiciliado na Cidade de São João do Caiúba - Pr., doravante denominada contratada, tem entre si, justo e contratado conforme processo licitatório - Tomada de Preços nº 001/2014, firmou o presente Termo de Rescisão de Contrato, o qual segue, mediante cláusulas e condições abaixo.

VALOR CONTRATADO - R\$ - 321.427,79

DATA: 30 DE ABRIL DE 2014

RECURSOS: SEDUP/PRANÁ CIDADE- CONVÊNIO Nº 574/2013

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº - 002/2014

CONTRATO Nº - 028/2014

PRazo CONTRATADO: 90 DIAS

DATA DA PARALIZAÇÃO DA OBRA: 30/07/2014

DA EXECUÇÃO: 31,27% DA OBRA - VALOR DE R\$100.508,34

DIFERENÇA: 68,73% - R\$ 220.919,46

FORMA DE RESCISÃO: AMIGÁVEL

DATA DO DISTATO: 05 DE ABRIL DE 2017

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR.